



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 127, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República ANDRÉIA PISTONO VITALINO no período de 06 a 15 de março de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANDRÉIA PISTONO VITALINO solicitou fruição de férias no período de 06 a 15 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ANDRÉIA PISTONO VITALINO, no período de 06 a 15 de março de 2024, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República ANDRÉIA PISTONO VITALINO da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 2 dias úteis anteriores ao período de 06 a 15 de março de 2024.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 21.](#)